

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E CLINICA LILIAN M. L. FERRES
LTDA**

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 50/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica na área de Ozonioterapia, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa CLINICA LILIAN M. L. FERRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.919.427/0001-99, com sede na Rua Dr. Ramalho Franco nº 569, Bairro Centro, CEP: 16.300-049, Penápolis/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sr.^a Lilian Mara Leite Ferres Marcondes, biomédica, portadora do RG nº 43.463.028-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº 351.883.828-81, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 81/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

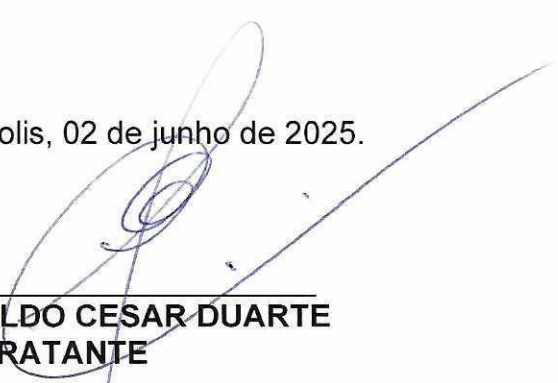
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025 e término em 10 de julho de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

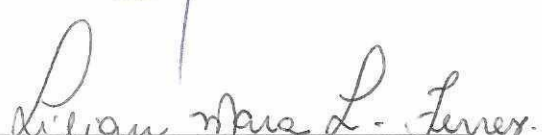
As demais cláusulas do Contrato nº 81/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 02 de junho de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE



LILIAN MARA LEITE FERRES MARCONDES
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40